



**Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades.**

**Sub-eixo: Relações patriarcais de gênero e raça.**

## **FORMAÇÃO SÓCIO HISTÓRICA ECONÔMICA BRASILEIRA E PATRIARCADO**

**Amanda Oliveira da Silva<sup>1</sup>**

**Resumo:** O presente artigo possui como objetivo identificar as características patriarcais da formação do modo de produção capitalista no Brasil. Para isso, é realizada uma contextualização acerca do debate feminista no âmbito dos estudos sobre patriarcado, com o intuito de fomentar a análise da formação sócio histórica econômica brasileira. Após essa contextualização, é realizado um estudo da formação sócio histórica econômica brasileira, buscando identificar e analisar os traços patriarcais presentes.

**Palavras-chave:** Formação sócio histórica econômica brasileira; Patriarcado; Capitalismo dependente.

**Abstract:** This article aims to identify the patriarchal characteristics of the formation of the capitalist mode of production in Brazil. For this, is made a contextualization about feminist debate on studies of patriarchy, in order to foment analysis of the socioeconomic historical formation of Brazil. After this, a study of socioeconomic historical Brazilian formation is carried out, seeking to identify and analyze the patriarchal traits presents.

**Keywords:** Socioeconomic historical Brazilian formation; Patriarchy; Dependent Capitalism.

### **1.INTRODUÇÃO**

A colonização que Portugal projetou para o território que hoje corresponde ao Brasil possuía como diretriz a implantação de uma estrutura de dominação e exploração baseada no patrimônio (SAFFIOTI, 2013, p. 231). Entretanto, a própria forma com que a metrópole organizou a divisão do território a ser colonizado, estabelecendo uma hierarquia de poder na qual o topo era ocupado por homens dotados de propriedades, originou também um tipo de dominação patriarcal. Essa dominação patriarcal acaba se fundindo com a ideia original da coroa portuguesa e consolidando a estrutura de dominação<sup>2</sup> da sociedade brasileira como um tipo patrimonial-patriarcal.

Assim, o objetivo desse artigo é identificar as características patriarcais da formação sócio histórica econômica brasileira, tendo como base as produções feministas no âmbito do estudo sobre patriarcado, ressaltando as

<sup>1</sup> Estudante de Graduação. Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: <amanda.oliveira\_@live.com>.

<sup>2</sup> “Por ‘dominação’ compreenderemos então, aqui, uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (‘mandado’) do ‘dominador’ ou dos ‘dominadores’ quer influenciar as ações de outras pessoas (do ‘dominado’ ou dos ‘dominados’) e de fato as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam *como se* os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandado a máxima de suas ações (obediência).” (WEBER, 1991, p. 190 apud Rezende, 2015)

particularidades da formação do modo de produção capitalista no país, que se desenvolve a partir de uma lógica de desenvolvimento desigual e combinado (SAMPAIO JR., 1999).

Em um primeiro momento estudaremos o debate feminista marxista e materialista<sup>3</sup> no âmbito dos estudos sobre patriarcado, buscando apontar as perspectivas de análise contemporâneas, com ênfase na perspectiva feminista marxista e materialista que utilizamos como orientação para a produção desse trabalho. Posteriormente, analisaremos a formação do capitalismo no Brasil, com o objetivo de identificar as suas características patriarcais.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 DEBATE FEMINISTA NO ÂMBITO DOS ESTUDOS SOBRE PATRIARCADO**

Na literatura feminista, “o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres” (DELPHY, 2009, p.173), ele determina a opressão do gênero feminino, influenciando diretamente na construção social desse, uma vez que atua na definição de papéis e obrigações sociais conectadas ao feminino. Ainda, o patriarcado determina a dominação/exploração das mulheres tanto no âmbito subjetivo quanto no âmbito material.

Também com relação ao patriarcado, Saffioti (1987) afirma:

Pode-se concluir que o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (p.50).

Assim, o patriarcado, além de se constituir como um sistema de dominação política, ideológica e social, atuante no âmbito da produção e reprodução social, apresenta também um forte viés econômico, materializado na divisão sexual do trabalho, que será aprofundada mais adiante, impactando na posição da mulher na esfera produtiva do modo de produção capitalista, fator extremamente importante para o desenvolvimento desse, que será aprofundado mais a frente nesse artigo. Ainda, vale ressaltar que

---

<sup>3</sup> Compreendemos que não se tratam de perspectivas iguais, entretanto, consideramos a apropriação dessas categorias importante, pois ainda que existam algumas divergências entre essas, sua apropriação nos “possibilita pensar as práticas sociais, a construção das instituições, assim como os valores transmitidos através das gerações, como processos mutáveis, que ocorrem via uma agência humana ativa e dinâmica, embora não determinista [...] Tal perspectiva é crucial para fugir a enfoques essencialistas sobre a dominação masculina e a subordinação feminina, nos quais as mulheres seriam, desde sempre e por natureza, subordinadas ou diferentes, e os homens, opressores [...] é possível compreender como as várias faces das relações humanas originam-se dos processos materiais e históricos, desencadeados a partir das relações que homens e mulheres estabelecem com vistas à produção e reprodução de suas vidas e de suas necessidades. E conformam uma totalidade indispensável à reprodução social da vida material [...] Este enfoque contribuiu para o entendimento de que as relações sociais, inclusive as que se desenvolvem entre homens e mulheres, são construídas, reproduzidas e transformadas, uma vez que a natureza humana não é concebida como algo ontológico e imutável, mas produto das práticas sociais, conflituosas e, muitas vezes, antagônicas” (ARAÚJO, 2000, 65-66).

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 2013, p.65-66).

Em consonância com as afirmações de Saffioti a respeito do patriarcado, vale ainda retomar as considerações do que Pateman considera como a política do contrato<sup>4</sup>:

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal – é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido de estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. O contrato original cria o que chamarei, seguindo Adrienne Rich, de 'lei do direito sexual masculino'. O contrato está longe de se contrapor ao patriarcado: ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno (PATEMAN, 1993, p. 16-17).

Algumas teóricas feministas recusam a utilização do termo patriarcado, alegando que esse faz referência a um sistema de organização social ultrapassada, anterior ao capitalismo e que não encontra bases na contemporaneidade. De fato, o patriarcado, como afirmado por Saffioti (1987), é um sistema de organização social anterior ao capitalismo. Entretanto, na perspectiva aqui defendida, não cabe dizer que com o advento do capitalismo os demais sistemas de organização social foram extintos, como já afirmado anteriormente, o capitalismo-racismo-patriarcado constituem um único sistema de dominação-exploração. Nesse sentido, Saffioti (2015) realiza uma crítica à recusa de utilização do termo patriarcado, pois, segundo a autora

A recusa da utilização do conceito de patriarcado permite que este esquema de exploração-dominação grasse e encontre formas e meios mais insidiosos de se expressar. Enfim, ganha terreno e se torna invisível. Mais do que isto: é veementemente negado, levando a

---

<sup>4</sup> Saffioti (2015) ressalta a importância das considerações de Pateman (1993) a respeito da política do contrato, como uma forma de aprofundar a compreensão do patriarcado para além da naturalização do domínio dos homens sobre as mulheres, como uma forma de expressão de poder político.

atenção de seus participantes para outras direções. Cumpre, pois, um desserviço a ambas as categorias de sexo, mas, seguramente, mais ainda à das mulheres (SAFFIOTI, 2015, p.131).

Há ainda, teóricas feministas adeptas da teoria *dual system* ou duplo sistema, segundo a qual o capitalismo e o patriarcado são dois sistemas distintos, que não possuem uma relação intrínseca entre si. Assim, constituem dois sistemas, um de dominação e outro de exploração, separados, negando, portanto, a perspectiva aqui defendida de simbiose entre capitalismo-patriarcado-racismo. Nesse sentido, reafirmamos que

*Não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração [...] De rigor, não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo (SAFFIOTI, 2015, p. 138-139) (grifos da autora).*

Aqui, vale ressaltar ainda a intrínseca relação existente entre patriarcado e divisão sexual do trabalho, uma vez que essa implica em uma relação de poder dos homens sobre as mulheres, originada a partir do surgimento da propriedade privada, assim como aquele, “a divisão sexual do trabalho está na base da subordinação da mulher ao homem, relação de dominação esta que coloca o fenômeno da reprodução como subordinado da produção” (SAFFIOTI, 1988, p. 144).

Assim, a divisão sexual do trabalho é a base material que antecede e sustenta o patriarcado como sistema de dominação/exploração, caracteriza-se pela divisão entre trabalho produtivo, destinado majoritariamente aos homens, e trabalho reprodutivo, destinado primordialmente às mulheres. Assim, o espaço público é ocupado pelos homens, enquanto as mulheres ficam relegadas ao espaço privado. A respeito dessa relação entre patriarcado e divisão sexual do trabalho, Cisne (2015) afirma

O patriarcado [...] em um dos seus pilares estruturantes: a divisão sexual do trabalho, que se revela não apenas na diferenciação entre trabalhos considerando femininos e masculinos, mas, também, na hierarquia e na desigualdade no acesso aos meios de produção, ao trabalho e à riqueza por ele produzida. Com isso, postos de trabalho considerados masculinos são mais valorizados e melhor remunerados, enquanto os considerados femininos são desvalorizados e alguns sequer considerados trabalho, como é o caso do doméstico (p. 140).

As características citadas acima são fundamentais, entretanto, a divisão sexual do trabalho assume traços distintos que variam historicamente e culturalmente, conforme sistematizado por Assunção (2018, p.58).

[...] há uma diferenciação entre homens e mulheres demarcada num estágio muito primitivo das relações sociais e que possui uma base material – a divisão sexual do trabalho – mas que durante o processo histórico foi acolhendo traços sociais e se reproduzindo, cada vez mais, por categorias sociais.

Segundo Kergoat (2009, pg.67)

essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem vale mais do que um de mulher).

Assim, a divisão sexual do trabalho e o patriarcado estão intrinsecamente conectados como determinações da exploração/opressão das mulheres. Cabe dizer, a divisão sexual do trabalho é de grande valia para a manutenção das condições de reprodução do Capital, uma vez que, o trabalho reprodutivo, feito majoritariamente no âmbito doméstico não é remunerado e contribui enormemente para a manutenção da força de trabalho, além de que, a partir do seu princípio de hierarquização, as mulheres, ainda que ocupem a mesma posição na esfera produtiva, recebem menor remuneração. Segundo Assunção (2018, p. 56-57):

A lógica binária, de divisão das atividades humanas em "coisas de homem" e "coisas de mulher" - reificada pelo machismo e pelo heterossexismo – determina não só as tarefas e as características que devem ser desempenhadas por cada sexo, mas também determina valorações e importâncias distintas e assimétricas para essas atividades, sobretudo quando se refere a produção e a reprodução.

A divisão sexual do trabalho, justificada em algumas perspectivas pela diferenciação biológica entre os sexos se trata, na realidade, de uma construção social, nesse sentido, cabe retomar a contribuição de Engels em “A origem da família, da propriedade e do Estado”, no sentido de que essa

Foi importante para mostrar que o lugar social das mulheres não era expressão de uma natureza feminina inata, identificando a relação entre homens e mulheres como relação de opressão e situando nos processos socioeconômicos os elementos que conduziram à dominação masculina. A primeira divisão de trabalho, entre homens e mulheres, institucionaliza-se como relação opressiva quando as mulheres perdem o controle sobre o trabalho e se tornam economicamente dependentes do homem. Assim, a primeira forma de opressão origina-se por contingências materiais, e não por uma essência masculina dominadora (ARAÚJO, 2000, p.66).

Pretendemos ressaltar, a partir dessas afirmações que o modo de produção capitalista não cria todas as formas de dominação-exploração existentes, essas são construções sociais que são realizadas no curso da história. Entretanto, o capitalismo reitera as formas pré-existentes que lhe são interessantes e cria novas, objetivando seu pleno desenvolvimento como modo de produção. Como afirmado por Saffioti (1987, p.60)

[...] historicamente, o patriarcado é o mais antigo sistema de dominação-exploração. Posteriormente, aparece o racismo [...] Desta sorte, não foi o capitalismo, sistema de dominação-exploração muitíssimo mais jovem que os outros dois, que “inventou” o patriarcado e o racismo. [...] Com a emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração [...]. Na realidade concreta, eles são inseparáveis [...].

Segundo a autora, o racismo, o patriarcado e o capitalismo constituem um único sistema de dominação-exploração em que o poder é macho, rico, branco, adulto e heterossexual (SAFFIOTI, 1987). Assim, é necessário ressaltar que a abordagem escolhida na construção desse trabalho fundamenta-se na ideia de que não são apenas as relações econômicas que determinam e fundamentam a dominação-exploração da mulher no modo de produção capitalista. Em nossa perspectiva, as relações sociais se constroem em bases históricas e materiais, especificamente no modo de produção capitalista, que implicam em variações históricas e culturais das formas com que a mulher é negligenciada na sociedade, em específico na sociedade de classes. Fato é que as relações de dominação/exploração vividas na sociedade de classe capitalista possuem relações intrínsecas com as relações de opressão de gênero e raça. Nesse sentido, “preconceitos de raça e sexo desempenham, pois, um papel relevante quer na conservação do domínio do homem branco, quer na acumulação do capital” (SAFFIOTI, 2013, p.82).

A condição da mulher, nesse sentido, é utilizada pelo capitalismo com vistas a explorar o máximo possível sua força de trabalho, com salários menores, negligenciando o trabalho reprodutivo não remunerado realizado na esfera privada, como explicitado anteriormente. Dessa maneira,

por meio das apropriações advindas das relações de raça e sexo, o capitalismo as conduz para a sua dinâmica de exploração sobre a força de trabalho, ampliando o contingente humano disponível para os mais baixos salários e trabalho precários e, por conseguinte, aumenta sua capacidade de exploração associada a essas apropriações (CISNE, 2015, p.145 -146).

Assim, “a conservação de sistemas de valores originados em estruturas sociais anteriores permitiria às sociedades de classes utilizar de modo diverso a força de trabalho feminina” (SAFFIOTI, 2013, p. 108), como acontece no Brasil a partir da formação do capitalismo dependente.

## **2.2 CARACTERÍSTICAS PATRIARCAIS DA FORMAÇÃO SÓCIO HISTÓRICA ECONÔMICA BRASILEIRA**

Nos países de capitalismo dependente, como o Brasil, o sistema capitalista se desenvolve com base em uma heterogeneidade estrutural, uma articulação do arcaico (relações sociais e de produção pré-capitalista) e do moderno (relações sociais e de produção capitalistas). Essa heterogeneidade estrutural possui uma importância fundamental para os países de capitalismo central, que se articulam com os países de capitalismo dependente em uma lógica de desenvolvimento desigual e combinado (SAMPAIO JR., 1999).

Florestan Fernandes (1975) nos oferece elementos para compreender de forma mais aprofundada a forma com que as sociedades coloniais se formaram e como a dominação/exploração se estabeleceu, quando assinala que

Em termos sociológicos, os fundamentos legais e políticos dessa dominação colonial exigiam uma ordem social em que os interesses

das Coroas e dos colonizadores pudessem ser institucionalmente preservados, incrementados e reforçados, sem outras considerações. Isso foi conseguido pela transplantação dos padrões ibéricos de estrutura social, adaptados aos trabalhos forçados dos nativos ou à escravidão (de nativos, africanos ou mestiços). Assim, uma combinação de estamentos e castas produziu uma autêntica *sociedade colonial*, na qual apenas os colonizadores eram capazes de participar das estruturas existentes de poder e de transmitir posição social através da linhagem “europeia” [...] Sob tais condições societárias, o tipo legal e político de dominação colonial adquiriu caráter de exploração ilimitada, em todos os níveis de existência humana e da produção, para o benefício das Coroas e dos colonizadores (FERNANDES, 1975, p. 13) (grifos do autor).

Assim, as sociedades coloniais se estabeleceram, por excelência, com base em graus elevadíssimos de exploração e sob o domínio do homem branco colonizador,

No caso brasileiro, o desenvolvimento capitalista significou coisas distintas, em cada uma das três fases que marcam a evolução interna do capitalismo. Em nenhuma delas tivemos uma réplica ao desenvolvimento capitalista característicos das Nações tidas como *centrais* e *hegemônicas* (quanto à irradiação e à difusão do capitalismo no mundo moderno). Ao contrário, nas três situações sucessivas, o desenvolvimento capitalista apresenta os traços típicos que ele teria de assumir nas Nações tidas como *periféricas* e *heteronômicas*, fossem ou não de origem colonial. A *indirect rule* não se configura como uma realidade histórica passageira, ela surge como uma condição estrutural permanente, que iria assumir feições históricas mutáveis de acordo com a evolução do capitalismo nas Nações que exerceram algum tipo de dominação imperialista sobre a América Latina (FERNANDES, 1976, p.222) (grifos do autor).

Não nos cabe aqui aprofundar teoricamente as três fases do desenvolvimento interno do capitalismo discutidas pelo autor, entretanto, é necessário, para uma aproximação com as ideias de Fernandes, ao menos elenca-las. Sendo assim, a primeira fase é definida pela “eclosão de um mercado capitalista especificamente moderno”, a segunda fase caracterizada pela “formação e expansão do capitalismo competitivo” e a terceira fase, a “irrupção do capitalismo monopolista” (FERNANDES, 1976, p. 224).

Como consequência dessa heterogeneidade estrutural teorizada por Florestan Fernandes, conforme destaca Sampaio Jr. (1999), não ocorre uma ruptura completa com as diretrizes organizadoras da sociedade pré-capitalista, fundamentalmente, a família patriarcal como polo organizador social e a produção e reprodução restritas ao âmbito privado. Sendo assim, o modo de produção capitalista se forma e se desenvolve mantendo as bases de organização social pré-capitalista, aliando-as ao poder do Estado recém-nascido e da necessidade de produção e reprodução no âmbito público. Nesse sentido, nos países de capitalismo periférico, como o Brasil, mantém-se a perspectiva de poder privado no Estado, na qual o privado se faz presente dentro do público, estando as duas esferas imbricadas numa lógica de dominação política, social e econômica (SAMPAIO JR., 1999).

Sendo assim, a família patriarcal e a prevalência da lógica privada no âmbito público implicam em determinações de papéis sociais para as mulheres, na esfera da família, do mercado, do Estado, entre outras. Algumas autoras nos ajudam a compreender como a particularidade da formação do capitalismo no Brasil, baseada nos elementos já citados, possui rebatimentos na realidade das mulheres brasileiras, entre elas, Saffioti (2013, p.92)

a persistência de sistemas produtivos, já superados, em certas economias de natureza capitalista é um fator da marginalização muito mais da mulher do que do homem do sistema de produção dominante.

Retomando o período colonial, a família patriarcal da camada dominante direcionava as mulheres brancas ao desempenho de papéis restritos ao âmbito doméstico, enquanto as mulheres escravas, além de estarem inseridas no sistema produtivo de bens e serviços, serviam às necessidades impostas pela estrutura familiar patriarcal da classe dominante, executando, inclusive, um papel sexual (SAFFIOTI, 2013). Aqui, identificam-se além de uma estratificação social de classes, senhores e escravos, uma estratificação social de raças, brancos e negros, que culminava em uma exploração mais acentuada da mulher negra. Nesse sentido, Patrícia Hill Collins realiza apontamentos muito pertinentes para a discussão dos lugares ocupados por mulheres brancas e negras na sociedade colonial escravocrata, ressaltando que

A escravidão foi uma instituição profundamente patriarcal. Ela se apoiava no princípio dual da autoridade do homem branco e em sua propriedade, uma junção das esferas políticas e econômicas dentro da instituição familiar. A heterossexualidade era presumida e era esperado que todos os/as brancos/as se casassem. O controle sobre a sexualidade das mulheres brancas abastadas foi central para a escravidão, uma vez que as propriedades deveriam ser passadas aos herdeiros legítimos dos senhores de escravos. Assim, assegurar a virgindade e a castidade dessas mulheres brancas estava intimamente atrelado à manutenção das relações de propriedade [...] Além disso, o *status* das mulheres negras era fundamental para manter todas as mulheres brancas em seus devidos lugares. Controlar a fertilidade das mulheres negras era, também, fundamental para a continuidade da escravidão, já que crianças nascidas de mães escravas eram, elas também, escravas [...] negros eram submetidos aos mais duros tratamentos na escravidão que, assim, fizeram da escravidão uma instituição visivelmente racista, raça, gênero e classe se entrelaçavam na organização, sistêmica e estruturante de dominação e subordinação da escravidão (COLLINS, 2015, pg. 21 - 22) (grifos da autora).

O processo de construção das sociedades é histórico e social, sendo assim, o tipo de sociedade que temos hoje no Brasil é resultado de todo o processo histórico e social iniciado com a colonização. Segundo Cisne (2013, p.201), “somos síntese de um passado de dominações e explorações com raízes na escravidão, no colonialismo e no patriarcado”. Portanto, pode-se dizer que a formação sócio histórica brasileira se dá com base em um sistema patriarcal, escravagista e colonial, extremamente funcional para a formação do capitalismo no Brasil, em que a inserção da mulher sempre se deu de forma subalterna, em que de forma atemporal esteve presente uma “discriminação da

mulher independentemente de sua condição econômico-social” (SAFFIOTI, 2013, p.239).

Ainda no período colonial, a amplitude do poder do patriarca implica em um ambiente familiar rigorosamente patriarcal no qual as mulheres brancas eram criadas, e que rebatia nas mulheres negras, de forma distinta e menos rigorosa devido à existência de uma organização familiar muito mais sistêmica e rígida na família senhorial, do que na família escrava (SAFFIOTI, 2013, p.241). Nesse sentido, a mulher, sempre esteve submissa à autoridade do pai, ou do marido, e ainda, do senhor, dada a condição inferior que essa possuía na família patriarcal e na sociedade brasileira daquele momento. Assim,

O que era universal na sociedade escravocrata brasileira, quer a mulher desempenhasse papéis úteis, quer levasse vida ociosa, era a aceitação, por parte do elemento feminino, da completa supremacia do homem sobre a mulher no grupo familiar e na sociedade em geral. Todo o processo de socialização da mulher encaminha-a para a submissão (SAFFIOTI, 2013, p.246).

A família patriarcal como polo organizador da vida em sociedade aos poucos se deteriora no final da época colonial, com o processo de urbanização essa perde ligeiramente sua rigidez. Entretanto, na contemporaneidade, em nome da tradição, o poder do patriarca é reafirmado, existindo ainda, majoritariamente, uma crença social no poder do patriarca - do homem, do pai, do marido - e na necessidade de submissão feminina, o que tem desdobramentos diretos na realidade das mulheres brasileiras. Conforme assinalado por Saffioti

Na sociedade escravocrata brasileira se formaram complexos sociais justificados hoje em nome da tradição, que orientam até os dias atuais mitos e preconceitos através dos quais a sociedade atual tenta justificar a exclusão da mulher de determinadas tarefas e mantê-la, assim, no exercício de papéis voltados ao âmbito reprodutivo (2013, p.230).

O regime social instalado no Brasil colônia, de dominação patriarcal-patrimonial, reuniu a estratificação social baseada nas diferenças entre senhores e escravos e a estratificação social baseada no sexo de forma que

não podemos falar em escravismo sem patriarcado e patriarcado sem escravismo, na singularidade de um país que sofreu uma colonização estruturada por um regime escravista patriarcal (CISNE, SANTOS, 2018, p.101).

Com base em ambos, a mulher foi privada de possibilidades e oportunidades, submetida a constrangimentos físicos e morais, o que foi “mantido pelo androcentrismo da família patriarcal, marcou profundamente a vida e a mentalidade da mulher brasileira” (SAFFIOTI, 2013, p.251). Com o fim do regime escravocrata, tem fim legalmente a organização da sociedade entre senhores e escravos, entretanto, esse movimento não é acompanhado por mudanças reais na estratificação social relacionada à raça/etnia e sexo.

Outro elemento de suma importância para a compreensão da formação sócio histórica do Brasil é o papel da Igreja Católica na estruturação da vida em

sociedade e na determinação de papéis para as mulheres. Nesse ponto, vale ressaltar que o poder do patriarcado tem uma característica extremamente forte, constituindo-se em um empecilho até para a Igreja Católica em determinado momento histórico, na Colônia e no Império, o que exigiu dessa instituição uma mudança de abordagem. Mesmo frente à Igreja, o patriarca era a autoridade maior e a Igreja passa a contribuir grandemente para a manutenção desse poder através da doutrinação da mulher e dos filhos fomentando o respeito ao patriarca. Segundo Saffioti (2013, p.267)

[...] o princípio da segregação sexual, integrante da tradição ibérica e validado pela Igreja católica, iria, assim, pesar profundamente na formação da personalidade feminina, fazendo da mulher um ser sedentário, submisso, religioso, de restrita participação cultural.

Assim, a Igreja Católica possuiu papel central na formação sócio histórica do Brasil, sendo de extrema relevância na perpetuação do patriarcado enquanto sistema de organização social, pelo já assinalado por Saffioti (2013). Contemporaneamente, pode-se dizer que a religião, em grande parte, as religiões protestantes que vem galgando grande influência social, ainda tem rebatimentos muito intensos na subalternidade social da mulher, devido à crença de submissão da mulher ao marido e aos chefes da Igreja. Nesse sentido, Krob (2014, p.211) afirma:

Os valores religiosos atuam com grande força no plano simbólico e subjetivo [...] Um exemplo que está configurado e sustentado nos valores religiosos é o modelo tradicional da configuração familiar patriarcal, com relações heterossexuais, chefias masculinas e submissão dos filhos e filhas e da mulher ao pai e marido.

Dessa maneira, a formação sócio histórica brasileira se dá baseada em elementos conservadores e que dificultam enormemente a inserção social da mulher na esfera da vida pública, inclusive e especialmente no que tange à formação do modo capitalista de produção no Brasil e a inserção da figura feminina da esfera produtiva. Nesse sentido, Saffioti (2013, p.65-66) afirma

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção.

Assim, desde os primórdios da implantação do capitalismo no Brasil a mulher ficou relegada às atividades do âmbito privado e ao homem foi destinada a esfera pública. Essa construção social do papel da mulher é naturalizada e justificada com base em fundamentos biológicos, entretanto, vale ressaltar que se trata de uma construção social de papéis relacionados ao feminino, e que, portanto, a desigualdade também se trata de uma construção social. Nesse sentido,

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama das relações sociais. Nas relações entre homens e mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência (SAFFIOTI, 2015, p. 75).

Assim, o modo de produção capitalista, desenvolvido no Brasil baseado em um sistema de dominação/exploração patriarcal-patrimonial, legítima e reforça a posição inferior da mulher na sociedade, o que é próprio desse modo de produção, no sentido de que a determinação “sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção” (SAFFIOTI, 2013, p.61).

A posição inferior da mulher na sociedade é legitimada e reiterada socialmente por diversas instituições, que desempenham papéis ideológicos importantes e que estão intrinsecamente ligadas à formação social e histórica do país, contemporaneamente, de acordo com Cisne e Gurgel (2008, p.70), é notável “o papel ideológico-normativo das instituições como Estado, família e igreja na elaboração e reprodução dos valores, preconceitos e comportamentos baseados na diferença biológica entre os sexos”.

Contemporaneamente, persiste uma dominação patriarcal, ou patriarcado, que tem rebatimentos em todas as esferas da vida em sociedade, inclusive na esfera econômica, pois

Embora o patriarcado diga respeito, em termos específicos, à ordem de gênero, expande-se por todo o corpo social [...] o valor central da cultura gerada pela dominação-exploração patriarcal é o controle, valor que perpassa todas as áreas da convivência social (SAFFIOTI, 2015, p.130).

A persistência dessa dominação patriarcal pode ser relacionada com a dominação tradicional, teorizada por Weber, como a

Autoridade do ontem eterno, isto é, dos *mores* santificados pelo reconhecimento inimaginavelmente antigo e da orientação habitual para o conformismo. É o domínio “tradicional” exercido pelo patriarca e pelo príncipe patrimonial de outrora (WEBER, 1982, p.99) (grifos do autor).

Assim, como pretendeu-se demonstrar no corpo desse artigo, a formação sócio histórica econômica brasileira possui traços patriarcais muito relevantes, que implicam em uma realidade social muito complexa para as mulheres na contemporaneidade.

### **3. CONCLUSÃO**

Neste artigo, buscamos analisar a formação sócio histórica econômica brasileira, abordando o desenvolvimento do modo de produção capitalista e suas particularidades no país. Assim, tendo como base as produções feministas no âmbito dos estudos sobre patriarcado, foi realizada uma análise

da formação sócio histórica econômica brasileira, buscando identificar traços patriarcais.

A partir das referências utilizadas foi possível compreender que a formação sócio histórica econômica brasileira se deu a partir do capitalismo-patriarcado-racismo como sistema de dominação/exploração, que contemporaneamente se apresenta com novas configurações, próprias do estágio de desenvolvimento do capitalismo dependente no país.

Nesse sentido, apontamos no decorrer do artigo, além dos traços patriarcais existentes na formação sócio histórica econômica brasileira, como a simbiose entre capitalismo-patriarcado-racismo possui rebatimentos na realidade das mulheres brasileiras.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo: Boitempo, n. 11, p. 63-70, 2000.

ASSUNÇÃO, Iuri. Heterossexismo, patriarcado e diversidade sexual. In: NOGUEIRA, Leonardo. et. al. (Orgs). **Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

CISNE, M., GURGEL, T. Feminismo, Estado e Políticas Públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **Revista Ser Social**, Brasília, UnB, n. 21, 2008.

CISNE, M., SANTOS, Silvana Mara M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

\_\_\_\_\_. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

\_\_\_\_\_. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 18, n.1, p.138-154, jul. /dez. 2015.

COLLINS, Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: Raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (Orgs). **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2015.

DELPHY, Cristine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena. et. al. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2º ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena. et. al. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KROB, Daniéli Busanello. A Igreja e a violência doméstica contra as mulheres. **Anais...** Congresso Internacional das Faculdades EST. São Leopoldo: EST, v. 2, 2014. p. 208-2016.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

REZENDE, Daniela Leandro. Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda. **Pensamento Plural**, Pelotas. n. 17, p. 07-27, jul/dez. 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

\_\_\_\_\_. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 6, p.115-136, 2001.

\_\_\_\_\_. Movimentos Sociais: Face feminina. In: CARVALHO, Nanci Valadares (Org.). **A Condição feminina**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1988. p. 143-178.

\_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

\_\_\_\_\_. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987

SAMPAIO JÚNIOR, Plínio de Arruda. Capitalismo dependente e luta de classes em Florestan Fernandes. In. \_\_\_\_\_. **Entre a Nação e a Barbárie**: os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 129-166.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1982.